



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018

EDITAL Nº 006/2023 - DESAFIOS DA SEMANA ACADÊMICA DOS CURSOS DA FACULDADE SINERGIA-2023/1.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DO 2º TORNEIO ESPORTIVO, E O DESAFIO SOCIAL DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE SINERGIA.

O Diretor Geral da Faculdade Sinergia, Prof. Fábio Marcelo Matos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, estabelece o presente Edital que trata das diretrizes para realização do 2º Torneio Esportivo nas modalidades de futsal e queimada, e da arrecadação de alimentos, parte integrante da Semana Acadêmica dos Cursos da Faculdade Sinergia, que acontecerá entre os dias 22 e 25 de maio de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição dos times deverá ser realizada através de formulário no google drive, até as 22 horas do dia 15/05/2022, o link será disponibilizado para os líderes de turma no dia 08/05/23.

1.2 As informações para as equipes estão no presente Edital e caso seja necessário mais informações deverão ser enviadas pelo e-mail do capitão da equipe para o email: nucleo@sinergia.edu.br, do Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico (NDS).

1.3 Será estabelecido um ranking de pontuação considerando as duas modalidades esportivas ofertadas, o Futsal a Queimada, e a arrecadação de alimentos.

1.4 As equipes deverão se organizar na arrecadação de Cestas Básicas que contenham um item de cada um dos seguintes alimentos não perecíveis: Arroz (1 kg), Feijão (1 kg), Açúcar (1 g), Óleo (1 litro), Trigo (1 kg), Café em pó (500 g), Macarrão (500 g), 1 pacote de Bolacha (400 g), Leite (1 litro), Sal (1 kg).

1.5 Cada Cesta Básica deve ser embalada com plástico transparente, que possibilite no momento da entrega a verificação dos itens.

1.6 Para cada Cesta Básica entregue de acordo com as orientações deste Edital a equipe receberá 10 pontos.

1.7 Caso a equipe inscrita entregue cestas incompletas (que não contenham todos os alimentos descritos no item 1.4) será atribuída uma pontuação de 1 ponto por item.

1.8 As Cestas Básicas deverão ser entregues no FABLAB no horário das 14h às 22h, nos dias 22, 23 e 24/05/23. No momento da entrega será realizada a conferência e atribuído documento assinado pelo conferente com a pontuação obtida. A quantidade de cesta básica arrecadada não deverá ser divulgada antes do dia 25/05 na premiação final.



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018

1.9 A Faculdade Sinergia neste semestre tem 43 acadêmicos matriculados no curso de Administração, 142 acadêmicos matriculados no curso de Direito, 35 acadêmicos no curso de Engenharia de Produção e 77 acadêmicos matriculados no curso de Engenharia Civil, vamos utilizar a proporção para equivalência na arrecadação dos alimentos, sendo 14% Administração, 48% Direito, 12% Engenharia de Produção e 26% Engenharia Civil, vamos dividir o número de cestas arrecadas de cada curso respectivamente por 14, 48, 12 e 26, o que apresentar o maior quociente numérico será o vencedor desse desafio.

1.10 As cestas serão entregues às instituições da cidade que já tem uma lista de contatos de pessoas necessitadas (como sugestão temos o Lar dos Idosos “Divina Providência”).

2 DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A equipe que ficar em primeiro lugar de cada modalidade esportiva receberá 50 pontos. A equipe que ocupar o segundo lugar de cada modalidade receberá 25 pontos. A equipe que ficar em terceiro lugar de cada modalidade receberá 10 pontos. A equipe que ocupar o quarto lugar de cada modalidade receberá 5 pontos.

2.2 Ao término da semana, será declarado campeão o curso que obtiver acumulado a maior pontuação (pontuação de futsal + pontuação de queimada + pontuação arrecadação de alimentos), o anúncio da premiação acontecerá no dia 25/05/23.

2.3 A premiação com pontuação na média da M2, obedecerá os seguintes critérios:

2.3.1 Os acadêmicos do curso vencedor dos desafios da semana acadêmica dos cursos da Faculdade Sinergia-2023/1, receberão 0,7 pontos na média M2.

2.3.2 Os acadêmicos do curso que forem premiados com o segundo lugar receberão 0,5 pontos na média M2.

2.3.3 Os acadêmicos do curso que forem premiados com o terceiro lugar, receberão 0,4 pontos na média M2.

2.3.4 Os acadêmicos do curso que forem premiados com quarto lugar, receberão 0,3 pontos na média M2.

2.4 Os acadêmicos não inscritos nos jogos deverão confirmar sua presença e participação como torcedores para obtenção dos pontos previstos no item 2.3. Os mesmos deverão assinar lista do torcedor no decorrer das partidas e fazer a inscrição em Eventos no sistema Unimestre.

2.5 Qualquer problema, dúvida ou ocorrência não contemplada neste Edital deverá ser analisada pela comissão organizadora (Coordenações dos Cursos, Coordenação do NDS e Direção Geral), sendo sua decisão irrevogável.

3 DA MODALIDADE FUTSAL

3.1 O torneio de futsal será composto por 6 equipes. Sendo uma equipe para cada curso da Faculdade Sinergia, Administração, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção que serão formadas por acadêmicos dos seguintes períodos: primeiro, terceiro, quinto, sétimo e



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018

nono. Uma equipe de Egressos(todos os cursos) e uma equipe de alunos do Terceirão do Colégio Sinergia. Caso não complete as 6 equipes, será feito novo chaveamento.

3.2 Cada Equipe deve inscrever 6 jogadores. Sendo que as equipes serão compostas por 4 atletas de linha, um(a) reserva e um(a) goleiro(a). Todas as equipes devem ter um time feminino e um time masculino, todos os participantes inscritos devem estar devidamente matriculados nos cursos da Faculdade Sinergia, ser egresso ou estar matriculado no terceirão do ensino médio.

3.3 O torneio será composto de 3 jogos na primeira fase de caráter eliminatório e a segunda fase serão 3 jogos triangulares (todos contra todos), o vencedor é o que fizer mais pontos na segunda fase. Em caso de empate por pontos, a decisão será por cobrança de pênaltis.

3.4 Cada jogo terá duração de 20 minutos, divididos em 2 tempos de 10 minutos.

3.5 O primeiro tempo de cada jogo deverá ser disputado por equipes femininas, enquanto o segundo tempo deverá ser disputado por equipes masculinas.

3.6 O chaveamento da primeira fase será definido por sorteio a ser realizado pela Comissão Organizadora, às 18h 45min do dia 22/05/2023, na presença do capitão de cada Equipe inscrita.

3.7 A ausência do capitão da Equipe inscrita no momento do sorteio, implicará em aceite automático do resultado do mesmo, sendo vedada qualquer possibilidade de questionamento posterior.

3.8 Os jogos serão arbitrados por professores de educação física do Colégio Sinergia. O regulamento utilizado durante as partidas será o mesmo utilizado nas competições de futsal (salvo as alterações previstas neste edital).

4 DA MODALIDADE QUEIMADA

4.1 O torneio de queimada será composto por 6 equipes. Sendo uma equipe para cada curso da Faculdade Sinergia, Administração, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção que serão formadas por acadêmicos dos seguintes períodos: primeiro, terceiro, quinto, sétimo e nono. Uma equipe de Egressos (todos os cursos) e uma equipe de alunos do Terceirão do Colégio Sinergia. Caso não complete as 6 equipes, será feito novo chaveamento.

4.2 Cada equipe deve inscrever 10 jogadores. Todos os jogadores inscritos devem estar devidamente matriculados nos cursos da Faculdade Sinergia, ser egresso ou estar matriculado no terceiro ano do ensino médio.

4.3 O torneio será composto de 3 jogos na primeira fase de caráter eliminatório e a segunda fase serão 3 jogos triangulares (todos contra todos).

4.4 Cada jogo terá duração de 20 minutos, divididos em 2 tempos de 10 minutos. Persistindo o empate ao término do tempo regulamentar, a decisão se dará por morte súbita, ou seja, até que o próximo jogador seja eliminado.



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018

4.5 O chaveamento da fase semifinal será definido por sorteio a ser realizado pela Comissão Organizadora, às 18h 45min do dia 22/05/2023, na presença do capitão de cada time.

4.6 A ausência do capitão da equipe no momento do sorteio, implicará em aceite automático do resultado do mesmo, sendo vedada qualquer possibilidade de questionamento posterior.

4.7 Os jogos serão arbitrados por professores de educação física do Colégio Sinergia.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas e maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail do Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico (NDS) com a Coordenadora a Prof^a. Josiane Elias Nicolodi: nucleo@sinergia.edu.br.

5.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora que é composta pelos Coordenadores dos Cursos, Coordenação do Núcleo Desenvolvimento Socioeconômico (NDS) e Direção Geral.

Navegantes, 25 de abril de 2023.

Prof. Fábio Marcelo Matos

Diretor Geral